

Caroline Kelm¹

DOI 10.5281/zenodo.8040831

RESUMO: Este artigo teve como principal objetivo tentar determinar quais foram os principais motivos que levaram Foucault a considerar o tema do Estado, sobretudo dos poderes que o atravessam. O filósofo procurará se questionar porque a figura do poder exercido pelo Estado, desprezada nas análises de *Vigiar e Punir*, tornou-se um tema fundamental para o filósofo nos anos seguintes. Por que, na segunda metade dos anos setenta, Foucault se deteve na análise genealógica dos poderes que atravessam o Estado? Há um movimento acentuado de deslocamento de interesse em sua pesquisa, principalmente porque a preocupação com as tecnologias de poder exercidas pelo Estado passa a fazer parte de sua obra. Esta mudança de foco em suas pesquisas também é percebida ao longo do curso do *Collège de France* deste mesmo ano, o qual ficou conhecido com o nome *Em Defesa da Sociedade*. Por um lado, Foucault afirmou categoricamente neste curso que não desejava descrever o modelo de poder presente na soberania e nem na relação soberano/súdito, porque a multiplicidade das relações de força e de poder não poderiam ser restritas a este único modelo, o qual já tinha sido exaustivamente analisado pelos autores clássicos da Filosofia Política. Por outro lado, entretanto, é a partir deste curso e do livro *A Vontade de Saber* que suas discussões passam a englobar também a temática do Estado. O caminho de Foucault para compreender o Estado passa pela sua “governamentalização”, pelo entendimento das técnicas de condução de conduta da população, a qual parte do pressuposto da liberdade dos agentes. Não foi a figura do Estado, em si mesmo, o foco de interesse de Foucault, mas o jogo entre estas várias lógicas de poder, as quais geram práticas de governo únicas em cada local e em cada época.

Palavras-chave: relações de poder, genealogia do estado, governamentalidade.

ABSTRACT: This article's main goal is to determinate which main reasons made Foucault consider the state as a theme, especially the powers that crossed it. The philosopher will try question himself why the image of power exercised by the state, despised in the analysis of *Surveiller et Punir: Naissance de la prison*, has become a key theme for the philosopher through the following years. Why, in the second half of the seventies, Foucault stopped the genealogical analysis of the power that crosses the state? There is a marked shift in his research, especially because of the concern with the technologies of power exercised by the state becomes part of his work. This change of focus in his research is also perceived throughout the *Collège de France* course of that year, which has become known by the name *Il faut défendre la société*. On the one hand, Foucault categorically affirmed during this course that he did not wish to describe the model of power present in the sovereignty and neither in the relation between sovereign/subject, because the multiplicity of the relationships of strength and power could not be restricted to this one model, which had already been thoroughly analyzed by classical authors of political philosophy. On the other hand, however, it is from this course and the book *Histoire de la Sexualité: II La Volonté de savoir* that his discussions start to cover the theme of the state. Foucault's path to understand the state goes through its "government control" (*gouvernementalité*), by the understanding of the population's behavior conduct techniques, which assumes the agents' freedom. It wasn't the image of the state itself, Foucault's main interest, but the game between these several logics of power, which generate unique governance practices in each place and each period.

Keywords: power relations, genealogy of state governmentality

¹ Professora de Filosofia no Colégio Militar de Curitiba

Este artigo teve como principal objetivo tentar determinar quais foram os problemas e as discussões enfrentadas por Foucault que tornaram o Estado um assunto de interesse central em sua obra, sobretudo após a elaboração de *Vigiar e Punir*. Afinal, por que a figura do poder exercido pelo Estado, desprezada nas análises de *Vigiar e Punir*, sobretudo pela opção do autor em querer se centrar na discussão dos poderes disciplinares, tornou-se um tema importante para o filósofo nos anos seguintes? Por que, na segunda metade dos anos setenta, Foucault se voltará para a análise genealógica dos poderes que atravessam o Estado?

Percebeu-se que pouco tempo depois do lançamento de *Vigiar e Punir*, quando Foucault publicou, em 1976, o primeiro volume da *História da Sexualidade*, há um movimento acentuado de deslocamento de interesse em sua pesquisa, principalmente porque a preocupação com as tecnologias de poder exercidas pelo Estado passou a fazer parte de sua obra.

Neste livro, Foucault questionou as políticas público-estatais de natalidade e mortalidade, de higiene, degenerescência, entre outras, como parte do dispositivo da sexualidade. Esta mudança de foco em suas pesquisas também é percebida ao longo do curso do *Collège de France* deste mesmo ano, o qual ficou conhecido com o nome (em Português) *Em Defesa da Sociedade*. Por um lado, neste curso, Foucault afirmou categoricamente que não desejava descrever o modelo de poder presente na soberania e nem na relação soberano/súdito, porque a multiplicidade das relações de força e de poder não poderiam ser restritas a este único modelo, o qual já tinha sido exaustivamente analisado pelos autores clássicos da Filosofia Política.

“(…) foi uma espécie de adeus à teoria da soberania na medida em que ela pode, na medida em que pôde se apresentar como método de análise das relações de poder. Eu queria lhes mostrar que o modelo jurídico da soberania não era, creio eu, adaptado a uma análise concreta da multiplicidade das relações de poder”. (FOUCAULT, 1999, p. 49)

Por outro lado, entretanto, é a partir deste curso e do livro *A Vontade de Saber* que suas discussões passam a englobar também a temática do Estado. Haveria uma aparente contradição em sua obra a partir do momento em que Foucault se decide a tratar de um tema que tinha sido de antemão recusado, ou teria ele percebido a existência de relações de poder diferentes deste antigo modelo da soberania, porém presentes também na esfera estatal? Ou seja, haveria outras relações de poder

perpassando a esfera do Estado além da lógica do mando e da obediência característicos do modelo da soberania?

Para compreender estes deslocamentos de interesse do autor, é necessário pensar como Foucault procede a análise do “poder soberano”, do “poder disciplinar”, assim como o papel da polícia, a qual, por um lado, respondia à justiça e, portanto, aos interesses do monarca, mas, por outro, funcionava como um mecanismo da própria população, com a função de disciplinamento social contra a desordem, a desobediência e a agitação. Por este motivo, a polícia não podia ser considerada um simples mecanismo estatal. Em outras palavras, Foucault queria chamar a nossa atenção para a generalização da disciplina a partir do século XVIII, a qual alcançou também o nível do Estado. É possível perceber como a atenção de Foucault migra pouco a pouco das análises microscópicas da disciplina para níveis cada vez mais gerais, o qual passa a englobar, inclusive, a esfera do Estado.

Há uma série de dificuldades na análise foucaultiana dos poderes disciplinares, apontadas por alguns outros pensadores, como, por exemplo, por Gérard Lebrun. O traço principal da crítica de Lebrun a Foucault diz respeito à ausência da figura do Estado, tanto em *Vigiar e Punir* quanto n'*A Vontade de Saber*, como uma instância de poder fundamental em nossa sociedade. Segundo Lebrun, no momento que Foucault descreve as relações de poder, ele parece desprezar deliberadamente a figura do Estado.

Lebrun percebe na obra de Foucault que o mecanismo de funcionamento do poder disciplinar não possui uma consciência, um foco de poder único ou centralizado na figura do Estado, o qual direcionaria as ações do mesmo deliberadamente para um objetivo específico. De acordo com o crítico, o posicionamento foucaultiano não é aceitável na medida em que não se pode conceber a possibilidade da existência de uma relação de poder sem objetivos, ou, para utilizar as próprias palavras de Foucault, uma relação de poder na qual não há um estrategista. Comenta Lebrun:

“Como descrever uma política mesmo “infinitesimal”, sem mencionar objetivos? Ou uma estratégia, sem mencionar um estrategista, mesmo que seja coletivo e semiconsciente?” (LEBRUN, 1983, p. 82)

Foucault realmente discorda da ideia de que todas as ações políticas sejam orquestradas apenas pelo aparelho Estado, assim como recusa a tese de um superpoder estatal centralizador e manipulador da população. O pressuposto dessas recusas diz

respeito à própria natureza do poder, o qual é concebido por Foucault como uma rede na qual ninguém é absolutamente passivo e nem absolutamente dominador. Daí a expressão bastante significativa de Foucault, que descreve o funcionamento do poder como operando a partir de uma estratégia sem estrategista.

Ademais, também não se pode esquecer que o Estado, não era foco das análises de Foucault em *Vigiar e Punir*, e nem o foi no período imediatamente anterior à publicação deste livro. A intenção do autor foi mostrar como proliferaram outras relações de poder na sociedade, absolutamente diferentes do exercício do poder soberano estatal. Portanto, a esfera do Estado, com as relações de poder que o caracterizam a partir dos séculos XVIII e XIX, não era o alvo de interesse do autor neste momento de sua pesquisa. Foucault se debruçará sobre este assunto apenas quando passar a analisar o chamado biopoder. Portanto, o Estado, ao contrário do que aponta Lebrun, não é visto com descrédito por Foucault; o que ocorre é que até então essa instituição não tinha sido alvo de suas análises.

Não há um único objetivo buscado em conjunto por todas as instituições que se utilizavam do poder disciplinar. Neste sentido, o poder disciplinar não tinha um objetivo geral, o qual teria sido previamente determinado por alguma instância superior. Lebrun, entretanto, percebe corretamente como se torna difícil explicar de que maneira os objetivos de instituições diferentes possam ter as mesmas finalidades. Enfim, como explicar os comportamentos coletivos que buscam objetivos em comum sem uma instância superior que os regulamente e os direcione?

“(…) as miríades de Foucault despertam, assim mesmo, a nossa curiosidade. Como acontece que tantos poderezinhos dispersos possam, *a posteriori*, integrar-se tão harmoniosamente nas estratégias que ele reconstitui? (LEBRUN, 1983, p. 84)

Foucault explica este fenômeno através da apropriação das técnicas disciplinares desenvolvidas na base da sociedade por mecanismos de poder cada vez mais gerais, os quais, com o passar do tempo, são integrados aos sistemas de poder por uma série de interesses.

“(…) os mecanismos de exclusão da loucura, os mecanismos de vigilância da sexualidade infantil, a partir de um certo momento, e por razões que é preciso estudar, produziram certo lucro econômico, certa utilidade política e, por essa razão, se viram naturalmente colonizados e sustentados por mecanismos globais e, finalmente, pelo sistema do Estado inteiro. E é fixando-se

nessas técnicas de poder, partindo delas, e mostrando o lucro econômico ou as utilidades políticas que delas derivam, em certo contexto e por certas razões, que se pode compreender como, efetivamente, esses mecanismos acabam por fazer parte do conjunto.” (FOUCAULT, 1999, p. 39)

Lebrun percebeu corretamente como este assunto foi pouco explorado por Foucault. O autor não explica com a profundidade necessária como as técnicas disciplinares conseguiram se integrar e ser utilizadas pelo aparelho estatal e, nem mesmo, como as diversas práticas disciplinares conseguiram se desenvolver em um sentido único. Sentido este que na maior parte das vezes esteve de acordo com os interesses da burguesia, do capitalismo e mais tarde do próprio Estado. Embora, a este respeito, Foucault tenha admitido que o poder disciplinar foi fundamental para o estabelecimento e desenvolvimento do capitalismo.

Lebrun questiona a ausência da influência do poder do Estado em *Vigiar e Punir*, como se Foucault tivesse criado uma estratégia de explicação da sociedade a qual não levasse em consideração esta esfera de poder nas decisões coletivas da sociedade.

É nítido em *Vigiar e Punir* como Foucault procura não se ater à explicação da esfera do Estado. Pelo contrário, o autor procura considerar justamente como ocorrem as relações de poder para além deste âmbito. Porém, isto não significa, como aponta Lebrun, isentar o Estado de interesses ou das estratégias de dominação sobre a população. O que Foucault pretendia era mostrar que o Estado não é a única fonte de poder e de controle, ou ainda, de influência política. Desta forma, Foucault pôde afirmar que a polícia, mesmo a francesa, a qual era claramente vinculada ao aparelho estatal, não agia exclusivamente de acordo com os interesses deste mesmo poder. Principalmente porque a polícia não se debruçava apenas sobre o controle da criminalidade, mas sobre todo o comportamento social e moral dos indivíduos.

Nas duas obras seguintes de Foucault: o curso *Em Defesa da Sociedade* e o primeiro volume da *História da Sexualidade*, o autor começa a analisar uma outra lógica de poder, o biopoder, o qual jamais irá ser descrito por Foucault aprofundadamente. Esta tecnologia de poder, o biopoder, mostra um duplo aspecto: ser simultaneamente disciplinar e regulador, já que ele se ocupava, por um lado, com a vida do indivíduo isolado e, por outro, com a população como massa, pois atuava no âmbito das regulações gerais, das políticas de Estado. É a partir deste momento que o tema do Estado passa a fazer parte da obra de Foucault.

Após a descoberta foucaultiana de que a lógica do biopolítica muitas vezes se entrelaça com a lógica do poder disciplinar na esfera estatal a fim de cuidar e promover a vida dos homens enquanto seres vivos podemos nos perguntar como ocorre este entrecruzamento de tecnologias distintas de poder no Estado. Ou seja, como o poder disciplinar e a biopolítica, muitas vezes, funcionam ajustados na esfera estatal, como se fizessem parte de uma única lógica de atuação? Como estes poderes distintos conseguem assumir uma forma coerente e direcionada aos mesmos fins e objetivos? Este ponto foi muito bem exposto por Thomas Lemke, o qual se pergunta:

“como se codifican y se centralizan las relaciones de poder en la forma del Estado y cómo éste participa en la estructuración y reproducción de las relaciones de poder. La “microfísica del poder” no explica cómo las múltiples y dispersas relaciones de poder asumen determinada forma ‘coherente’ o ‘unificada’ ni cómo éstas se traducen en estrategias más globales o en hegemonía social, las cuales a su vez pueden actuar sobre los micropoderes sociales.” (LEMKE, 2006, p. 8)

Este problema não é suficientemente explicado por Foucault e para conseguirmos entender um pouco melhor como isto ocorre é necessário pensarmos sobre a própria concepção de Estado, o qual se transformou completamente após a segunda metade do século XVIII. Afinal, o que é o Estado moderno? Quais são as relações de poder presentes nesta instituição? Quais semelhanças o Estado liberal mantém com o antigo modelo da soberania? Quais atualizações e transformações o Estado sofreu em relação aos seus interesses e aos seus objetivos?

A lógica da técnica governamental, desenvolvida a partir do curso *Segurança, Território e População*, é absolutamente distinta das técnicas de controle disciplinares e das regulações jurídicas, porque não se tem como objetivo sancionar leis contra o crime, nem mesmo recuperar os criminosos, os transformando em bons cidadãos, como se buscava nos mecanismos da soberania e na disciplina. Busca-se apenas gerir taxas, controlar estatísticas, como, por exemplo, a da criminalidade, para que esta apresente taxas toleráveis, a fim de realizar um cálculo de riscos e custos.

“Nas imagens, na representação, na arte de governar, tal como havia sido definida até o início do século XVII, no fundo o soberano tinha essencialmente de ser sábio e prudente. (...) É a partir do século XVII, creio eu, que vemos aparecer, como caracterização do saber necessário a quem governa, algo totalmente diferente. (...) quem governa tem de conhecer os

elementos que vão possibilitar a manutenção do Estado em sua força ou o desenvolvimento necessário da força do Estado, para que ele não seja dominado pelos outros e não perca sua existência perdendo sua força ou sua força relativa. Ou seja, o saber necessário ao soberano será muito mais um conhecimento das coisas do que um conhecimento da lei, e essas coisas que o soberano deve conhecer, essas coisas que são a própria realidade do Estado é precisamente o que na época se chama de “estatística”.(FOUCAULT, 2008, p. 364 – 365)

A governamentalidade representou uma transformação profunda nas técnicas de governo, na forma como passou a se governar. Porém, mesmo ao passar em revista os seus estudos anteriores, Foucault não desconsidera suas análises sobre o poder disciplinar e sobre a soberania, pelo contrário, o autor enfatiza como as tecnologias da soberania e da disciplina funcionam em conjunto com os mecanismos de segurança, não havendo uma simples mudança de uma por outra. Desta forma, podemos dizer que há um triângulo entre soberania, disciplina e gestão governamental, cujo alvo principal é a população, a qual passa a ser gerida através de uma série de dispositivos nem sempre perceptíveis. Foucault afirma que desde o final da Idade Média houve um processo de transformação gradual da soberania para o Estado administrativo, ou seja, para entender o governo moderno é necessário analisar as técnicas governamentais em relação às disciplinas, à soberania e ao biopoder.

Parece-me que o objetivo do filósofo nunca foi desenvolver uma teoria do Estado, ou mesmo fazer a sua genealogia, pois a temática do Estado surge em sua obra para pensar a articulação de diferentes tecnologias de poder nos séculos XVII e XVIII. Nos cursos de 1978 e 1979 Foucault não se interessa em tentar justificar a sua existência ou a legitimidade do soberano, pelo contrário, ele se volta para as práticas de governo. Percebe-se que é no decorrer da análise de Foucault sobre o biopoder que o tema do Estado precisa ser pensado, pois a biopolítica, juntamente com outras técnicas de poder, se exercem privilegiadamente desde a esfera estatal.

O Estado passa a ser o lugar privilegiado para Foucault pensar o poder e a liberdade, porque ele não é mais compreendido como uma instância de imposição de regras. Após analisar o poder soberano, no qual a lógica do mando e da obediência é muito visível, o autor passa pela análise microscópica dos poderes disciplinares e pela constatação da efetividade do biopoder a partir do século XIX, chegando finalmente ao conceito de governamentalidade. O caminho de Foucault para compreender o Estado passa pela sua governamentalização, pelo entendimento das técnicas de condução de conduta da população, a qual parte do pressuposto da liberdade dos agentes. Não é a figura do Estado, em si mesmo, o foco de interesse de Foucault, mas o jogo entre estas

várias lógicas de poder, as quais geram práticas de governo únicas em cada local e em cada época.

O percurso de análise de Foucault sobre as relações de poder, o qual inicialmente negava a análise do Estado, pode ter inicialmente sido compreendido como incoerente, tendo em vista que o autor passou a analisar a figura do Estado pouco tempo depois de ter afirmado que não realizaria tal análise. Contudo, mesmo Foucault tendo se voltado à análise do Estado, este não é compreendido como uma instância centralizadora de poder, mas como um local privilegiado onde se cruzam diversas relações de poder diferentes. Não é absolutamente a mesma forma de análise realizada pelos autores clássicos da Filosofia Política, mas sim uma forma inovadora de pensar sobre o poder, o qual precisou ser repensada a partir do aprofundamento de suas pesquisas sobre o biopoder. Quando Foucault pensa sobre o Estado ele consegue abranger as relações de poder na sociedade e a própria constituição do sujeito de uma forma muito mais ampla.

BIBLIOGRAFIA

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. P. 49.

_____. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

_____. *História da Sexualidade: A Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LEBRUN, Gerard. “O Microscópio de Michel Foucault”. In: *Passeios ao Léu*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. P. 82.

LEMKE, Thomas. “‘Marx sin Comillas’: Foucault, la gubernamentalidad y la crítica del Neoliberalismo”. In: *Marx y Foucault*. 1 ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2006. p.8.